



MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL

# EDITAL

Nº 062/2020

## Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público que, em cumprimento do disposto no art. 4º do Regimento da Câmara Municipal, e art. 56º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro atualizado pela Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 11 de março de 2020, foram tomadas as seguintes Deliberações:

### I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

### II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

• **Tomada de posição:** “Seixal tem direito à saúde. Mais um prazo por cumprir no processo do Hospital.”

**A tomada de posição foi subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, e por todos os Senhores Vereadores presentes.**

### III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. Informações.

2. Ata da reunião ordinária de 26 de fevereiro de 2020. Aprovação.  
Aprovada por unanimidade e em minuta.

### PELOURO DA CULTURA, PARTICIPAÇÃO, HABITAÇÃO, JUVENTUDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3. Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Fernão Ferro. Construção de estrutura residencial para idosos. Contrato programa e comparticipação financeira.

Aprovada por unanimidade e em minuta, a comparticipação financeira e respetivo contrato programa no valor de € 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil euros), à Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Fernão Ferro, para garantir o apoio à construção da estrutura residencial para pessoas idosas.

4. Candidaturas ao FAPE (Fundo de Apoio Estratégico Nacional para a integração das comunidades ciganas. AMUCIP – Projeto Romano Atmo em ação e MDM – Projeto “Empoderes”).  
Aprovação da declaração de parceria.

Aprovada por unanimidade e em minuta, a declaração de parceria da candidatura ao FAPE (Fundo de Apoio Estratégico Nacional para a integração das comunidades ciganas), para os projetos AMUCIP – Projeto Romano Atmo em ação e MDM – Projeto “Empoderes”.



**MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

**PELOURO DO AMBIENTE, BEM-ESTAR ANIMAL, SERVIÇOS URBANOS E PROTEÇÃO CIVIL**

5. Agência Municipal de Energia do Seixal. Contrato programa e comparticipação financeira. Aprovada por unanimidade e em minuta, a comparticipação financeira e respetivo contrato programa no valor de € 30.000,00 (trinta mil euros), à Agência Municipal de Energia do Seixal para prossecução do seu objeto social.

**PELOURO DA EDUCAÇÃO, URBANISMO E RECURSOS HUMANOS**

6. Processo disciplinar n.º 29/2018. Relatório e decisão final. Aprovado por maioria e em minuta, com cinco votos a favor, dois votos contra e um voto em branco, com a ausência dos Senhores Vereadores Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Teles Gonçalves Fernandes e Nuno Miguel Moreira por escrutínio secreto, o relatório e decisão final referente ao processo disciplinar supra referido.

7. Processo disciplinar n.º 31/2018. Relatório e decisão final. Aprovado por maioria e em minuta, com cinco votos a favor, um voto contra, um voto em branco e um voto nulo, com a ausência dos Senhores Vereadores Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Teles Gonçalves Fernandes e Nuno Miguel Moreira por escrutínio secreto, o relatório e decisão final referente ao processo disciplinar supra referido.

8. Apoio à imprensa e rádio escolar. Adenda. Contrato programa e comparticipação financeira. Aprovada por unanimidade e em minuta, a comparticipação financeira e respetivo contrato programa no valor de € 1.000,00 (mil euros) para apoio à imprensa e rádio escolar no âmbito do Programa de Apoio a Projetos e Atividades Escolares do PEM 2019/2020, a descentralizar pelo agrupamento de Escolas Pedro Eanes Lobato e Escola Secundária Dr. José Afonso.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 17 de março de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal

---

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.